



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal  
Gabinete  
Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA - SODF/CONSAB  
34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, mediante videoconferência por meio Software do Zoom Meetings, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, com a presença da Presidência do Conselho: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES – SODF (Segundo Suplente); da Secretaria Executiva: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – SODF e ARIELY MENDES ALVES – SODF; Dos membros do Conselho: AMIR PRUDENTE BITTAR - SEMA, ELISA MARIA LIMA MEIRELLES - SEMA, HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA – SEMA, JULIANA SANTOS LUCAS - SEDUH, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA – SLU, ALINE BATISTA DE OLIVEIRA SOARES – CAESB, SUZI AMANDA DE SOUZA – CAESB, LUIZA CARNEIRO BRASIL- CAESB, DANILO MACEDO – SEEC, FABIO MACHADO – SEEC, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA – TERRACAP, JANAÍNA SOARES E SILVA ARAUJO – IBRAM, JUAN GENARO POLIT – ASBRACO, RAFAEL MOREIRA MOTA – ASBRACO, SAULO ÁVILA – ASBRACO, FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS – FECOMERCIO/DF, ERNANI MIRANDA – ABES/DF, CRISTINA BRANDÃO – UNB, RICARDO AUGUSTO RAMOS – UNDF, AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO - SINDUSCON, RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA – AMAAC e LUCAS NAVARRO PRADO – CASA INFRA. Como convidados participaram: LÍGIA BUENO – CAESB, GABRIEL KLEIN RAMOS – NOVACAP, ISABELE SENA – NOVACAP, JÉSSICA PEREIRA – ADASA, IGOR MEDEIROS – ADASA, ROSSANA CASTRO – ADASA, TARSILA GENEROSO, KARINA RODRIGUES e VLADIMIR PUNTEL; Justificaram a ausência de participação na reunião: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS – ADASA, CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA - IBRAM, JORGE NUNES – CREA/DF, GLÓRIA LUSTOSA – SLU, JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA – ABES/DF, DENIS AUSTIN GAMELL – CASA INFRA e JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR - AMAAC. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF realizada em 04 de julho de 2024; 2. Apresentação a ser realizada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) sobre "A Qualidade das águas no Distrito Federal"; 3. Informes. Aldo Fernandes, presidente suplente do Conselho, iniciou a reunião com a leitura dos itens previstos na pauta, disponibilizando Ata da 33ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF para considerações e informou que a Secretaria-Executiva recebeu pedidos de alterações pela Conselheira Juliana Santos Lucas - SEDUH para inclusão de ajuste na Ata, e questionou se mais algum membro possuía alguma consideração na Ata. A consideração solicitada foi incluída e inexistindo pedidos de alterações ou manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade após votação sem voto nominal. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, prosseguiu com o item 2 previsto na pauta, convidando a servidora Lígia Silva Viveiros Gurgel, Engenheira Ambiental e Supervisora na Gerência de Recursos Hídricos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), para apresentar sobre a "A qualidade das águas do Distrito Federal". Lígia Gurgel – CAESB iniciou sua apresentação com uma breve explicação sobre a CAESB. A CAESB é uma sociedade de economia mista com capital 100% público e atende mais de 3 milhões de habitantes do Distrito Federal, além do abastecimento de água, atua na coleta e tratamento de esgotos. A apresentadora destacou a importância da Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei 9.433 de 1997, no conceito da Qualidade da Água, porque diferencia os corpos d'água em usos e qualidade a partir do enquadramento determinado pela lei e estabelece o nível de qualidade da água a ser alcançado ao longo do tempo. O enquadramento é definido por meio de um pacto acordado pela sociedade no âmbito do Sistema de Recursos Hídricos e da Resolução do Conselho Nacional Do Meio Ambiente (CONAMA) nº 257 de 2005 que trata da classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o enquadramento dos corpos hídricos e estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Apresentou o conceito das classes de enquadramento e os respectivos usos por meio de um gráfico, sendo quanto menor a classe maior é a qualidade da água e o uso é mais exigente, consequentemente, quanto maior a classe, menor é a

qualidade da água e menos exigente é o uso. Em seguida, exemplificou as classes de acordo com usos práticos, Classe Especial: preservação do equilíbrio natural, proteção das comunidades aquáticas, recreação de contato primário, abastecimento para consumo humano, recreação de contato secundário, pesca, irrigação, dessedentação de animais, navegação e harmonia paisagística; Classe 1: proteção das comunidades aquáticas, recreação de contato primário, abastecimento para consumo humano, recreação de contato secundário, pesca, irrigação, dessedentação de animais, navegação e harmonia paisagística; Classe 2: proteção das comunidades aquáticas, recreação de contato primário, abastecimento para consumo humano, recreação de contato secundário, pesca, irrigação, dessedentação de animais, navegação e harmonia paisagística; Classe 3: abastecimento para consumo humano, recreação de contato secundário, pesca, irrigação, dessedentação de animais, navegação e harmonia paisagística; e Classe 4: navegação e harmonia paisagística. Por ser um instrumento de planejamento e criado por meio de um pacto entre Poder Público, dos usuários e das comunidades, conforme o artigo primeiro da Lei 9.433 de 1997, o enquadramento é uma ferramenta que pode ser utilizada para nortear o planejamento territorial e a gestão da unidade hidrográfica. De acordo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o enquadramento deve ser resultado da constatação das condições atuais dos corpos hídricos, dos usos ensejados e da viabilidade técnica e econômica da despoluição, além dos interesses sociais, econômicos, políticos e ambientais que devem ser negociados nos Comitês de Bacias Hidrográficas e nos Conselhos de Recursos Hídricos (CRHs) que são as instâncias participativas que cumprem papéis estratégicos nas ações pactuadas acompanham a efetividade de implementação dessas ações. Apresentou as metas (intermediárias e progressivas) utilizadas na proposta de enquadramento. No âmbito do Distrito Federal, foram levantados 65 corpos d'água com o enquadramento sendo: 8% Classe Especial, 17% Classe 1, 66% Classe 2, 6% Classe 3 e 3% Classe 4, destacando que os corpos hídricos não contemplados pela proposta de enquadramento são representados como Classe 2. Como meta progressiva, conforme as Resoluções nº 01 e 02 de 2014 do CRH/DF, até 2030 espera-se que 91% dos corpos hídricos sejam Classe 2 ou acima, ou seja, classificação mais restritiva (Classe 1 ou Especial); 97% dos corpos hídricos sejam Classe 3 ou acima, ou seja, classificação mais restritiva (Classe 2, 1 ou Especial) e apenas 2 rios sejam Classe 4. Lígia Gurgel – CAESB explicou o Programa de Monitoramento de Água Bruta realizado pela CAESB para Captações, Alternativas de Abastecimento, Corpos Receptores e Balneabilidade, por meio de um mapa apresentou os pontos monitorados pela CAESB, frisando que em todos os pontos são realizadas coletas mensais ou semanais de acordo com o uso final pela população, exceto as bacias que não são de usos direto da Companhia, e disponibilizou o site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) para acesso ao Mapa de Balneabilidade do Lago Paranoá com dados do nível de Qualidade da Água no Lago. A servidora da CAESB também apresentou o histórico do Lago Paranoá, porque é um excelente exemplo da importância do monitoramento realizado pelo Governo do Distrito Federal e pela CAESB, onde foram realizados investimentos de aproximadamente 1 bilhão de reais para a despoluição com obras de Saneamento e Esgotamento (Estações de Tratamento), Programas de Monitoramento, Programa de Fiscalização/Orientação, Controle do Uso e Ocupação do Solo e Manejo do Reservatório. Por fim, Lígia Gurgel – CAESB mostrou o painel do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF disponibilizado pela Adasa, destacando o Índice de Conformidade ao Enquadramento (ICE) que reflete a distância entre a condição atual de qualidade da água de um corpo hídrico e o padrão estabelecido conforme o seu enquadramento. Considerando as características das bacias hidrográficas do DF, rios de baixa vazão, o ICE foi adaptado a fim de acompanhar a evolução do corpo hídrico de acordo com as condições: conforme, adequado, regular e afastado. Destacou também o Índice de Estado Trófico que tem a finalidade classificar corpos d'água em diferentes graus de trofia, ou seja, avalia a qualidade da água quanto ao enriquecimento por nutrientes e seu efeito relacionado ao crescimento excessivo das algas ou ao aumento da infestação de macrófitas aquáticas, que diferencia os corpos hídricos de acordo com as condições: ultraoligotrófico e oligotrófico. Natalia Teixeira – Secretária Executiva parabenizou, agradeceu a apresentação realizada pela Lígia Gurgel – CAESB e citou as Visitas Técnicas do CONSAB na Estação de Tratamento de Esgoto e na Estação de Tratamento de Água da CAESB em 2023. Em seguida, Natalia passou para o item 3 da pauta, informando sobre a publicação da portaria de Atualização dos membros do CONSAB. Ernani Miranda – ABES/DF pediu a palavra e parabenizou Lígia Gurgel – CAESB pela apresentação e solicitou informações atuais sobre a Revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB) e o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS). Natalia Teixeira – Secretária Executiva explicou que a Comissão Técnica de Revisão consolidou a versão final do Plano e atualmente o documento encontra-se em análise. Ernani Miranda – ABES/DF disse não tem novas contribuições e questionou quanto ao prazo para contratação dos trabalhos. Natalia falou que devido ao encerramento da 1ª Fase de Trabalho da

Comissão, provavelmente a contratação está próxima e, por fim, explicou que quando a contratação for realizada os membros do CONSAB serão comunicados. Cristina Brandão – UNB corroborou a fala do Ernani Miranda – ABES/DF e sugeriu que fosse incluído na pauta da próxima reunião a discussão sobre a possibilidade de alteração do caráter do CONSAB, a fim de que o Conselho seja deliberativo, considerando as limitações em relação as contribuições do CONSAB no PDSB e PDGIRS. Natalia Teixeira – Secretaria Executiva confirmou que o tema foi incluído nas prioridades de Pautas do CONSAB. Lucas Navarro – Casa Infra parabenizou a apresentação da Lígia Gurgel – CAESB e questionou como é realizado o monitoramento e análise dos aquíferos de águas subterrâneas no DF. Lígia Gurgel – CAESB explicou que a CAESB realiza o monitoramento da qualidade das águas dos poços voltados para o abastecimento, conforme as exigências de resoluções ambientais e portarias, a fim de cumprir as condicionantes das outorgas emitidas pela Adasa. Destacou que atualmente não existe legislação que trata do enquadramento e classes para águas subterrâneas. Lucas perguntou ainda se a captação de água realizada pela CAESB é essencialmente superficial e a proporção da captação. Lígia Gurgel – CAESB explicou que a captação é em maior parte, superficial, mas a CAESB também realiza a captação subterrânea. Cristina Brandão – UNB comentou sobre a falta das metas intermediárias para o enquadramento, porque impossibilita a análise sobre a evolução da Qualidade da Água. Destacou que a CAESB é a instituição que possui o maior histórico da Qualidade da Água no âmbito do DF, pois realiza a atividade há muitos anos. Frisou que atualmente o estudo da Qualidade da Água tem novos desafios, não necessariamente presentes na legislação, neste íterim, questionou sobre o planejamento da CAESB para os avanços futuros além do ponto de vista legal. Lígia Gurgel – CAESB agradeceu as colocações e explicou que a CAESB realiza programas de desenvolvimento, inovação e parcerias voltados para os avanços futuros. Ernani Miranda – ABES/DF reforçou a solicitação da Cristina Brandão – UNB para inclusão na pauta da próxima reunião, a discussão sobre a possibilidade de alteração do caráter do CONSAB, a fim de que o Conselho seja deliberativo e não só consultivo, devido à importância do CONSAB, sendo o caráter deliberativo fundamental para reforçar o papel da sociedade na política pública e traz contribuições para a política e o governo. Natalia Teixeira – Secretaria Executiva informou que o pedido de inserção de pauta seria realizado e que comunicaria sobre tal assunto posteriormente. Encerrou a reunião agradecendo a todos e disponibilizando os canais de informações do CONSAB para todos os conselheiros. Inexistindo novas manifestações Natalia Teixeira – Secretaria Executiva encerrou a 34ª RO.

<b>ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES</b> Presidência CONSAB/DF	
<b>NATALIA CRISTINA C. M. TEIXEIRA</b> Secretaria Executiva Relatora CONSAB/DF	<b>ARIELY MENDES ALVES</b> Secretaria Executiva Relatora CONSAB/DF



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr.0278497-1, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARIELY MENDES ALVES - Matr.0281807-8, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr.0281400-5, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **154975134** código CRC= **2E7459D3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - Bairro Guará - CEP 7121500 - DF

Telefone(s): 3306-5072

Sítio - [so.df.gov.br](http://so.df.gov.br)

---

00110-00001461/2018-53

Doc. SEI/GDF 154975134